



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 4349 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

ENCAMINHE - SE

Em 13/07/22

M. 40

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal de Transito mobilidade e transporte/SEMTRAN na pessoa de seu secretário o senhor Victor de Oliveira Souza, o seguinte pedido de providências: **REDUTORES DE VELOCIDADE, FAIXA DE PEDESTRES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Rua Santa Catarina entre as mediações 1518 á 1640 – Bairro Floresta.

(*) ART. 49
(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do bairro Floresta, solucionando os problemas existentes nas vias objeto deste pedido de providências, vez que a falta de redutores de velocidade, faixa de pedestre e placas de sinalização horizontal e vertical, e tudo isso acaba gerando transtornos a todos que precisam transitar pelo local.

Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda, com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população.

Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 09 de Junho de 2022.

Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas